



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Nº 1904

ANO XX

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Outros Atos | 3 |

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.461/2025 =**

de 28 de maio de 2025.

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e a 6ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial da Região Administrativa de Bauru.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conjunto com a Gestora Municipal de Política de Igualdade Racial de Bariri; e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Promoção da Igualdade Racial nos municípios da Região Administrativa de Bauru,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **2ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e a 6ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial da Região Administrativa de Bauru**, a ser realizada no dia 14 de junho de 2025, com início as 8hrs, no Salão no Lar Vicentino, localizado na Rua Tiradentes nº 645, CEP 17.250-075, com o tema central: "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da 6ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de maio de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

**Conselho Municipal de Participação e****Desenvolvimento da Comunidade Negra**
LEI MUNICIPAL Nº 3.563, DE 22 DE JUNHO DE 2006**Ata 02/2025**

No décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra esteve em reunião ordinária, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Bariri. Na ocasião, nossa Presidente Clarina Genaro acolheu os membros, entregou a todos presentes uma cópia da pauta da reunião, em seguida realizou a leitura da ata da última reunião para a aprovação. Seguindo a pauta, apresentou a necessidade de definição de datas para duas atividades do Conselho para o ano de 2025: Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Julho das Pretas, as quais ficaram assim definidas: Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial em 22/05 e Julho das Pretas nas duas últimas semanas de julho, em territórios diversificados. A Presidente acrescentou a informação de que o Ministério da Igualdade Racial (MIR) fará uma visita para conhecer os trabalhos do Conselho de Bariri em uma dessas atividades citadas. A conselheira Michele Bonati sugeriu que uma palestra fosse realizada na escola Joseane Bianco, a fim de divulgar os trabalhos do conselho, uma vez que esse espaço foi indicado como um dos territórios para uma das atividades do Julho das Pretas e que o Projeto Hora do Fuxico da escola confeccionasse fuxicos para ornar vestimentas dos conselheiros no Julho das Pretas, para essas proposta foram feitos os seguintes encaminhamentos: a Presidente Clarina se responsabilizará por ministrar a palestra e, juntamente com a gestão da escola, definirão o dia mais adequado e um dia será agendado para os alunos conhecerem a Casa da Moda para fazerem os fuxicos. Os conselheiros (as) presentes abordaram várias sugestões para o Julho das Pretas, as quais foram acatadas e registradas para posterior elaboração, encaminhamento: reunião para definição e respectivos locais de atividades a ser marcada. Presidente Clarina, fala a respeito das ações a serem desenvolvidas em parceria com a Casa da Mulher e Fundo Social, e os conselheiros apresentaram várias sugestões: bate-papo com adolescentes, encaminhamento: fazer levantamento da demanda de temas; visita dos alunos da escola Joseane à Casa da Mulher para conhecer, mensalmente, os cursos, encaminhamento: organizar cronograma; sobre as ações com o Fundo Social, decidiram aguardar conversa com Luciana Lucínio. Em seguida, a Presidente informou sobre a possibilidade de visitar a Aldeia Indígena Kopenoti, encaminhamento: decidir a data da visita e convidar alunos da escola Joseane para acompanharem os membros do conselho na visita. Na palavra livre, a conselheira Michele Bonati relembra sobre a necessidade de elaborar uma estratégia para que os alunos que moram e estudam em território distante do Clube Municipal, onde ocorrem os jogos da OEBA, possam participar como torcedores, para tal solicitação o encaminhamento foi conversar com o diretor da Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer para apresentar a solicitação. Nada mais havendo, eu Meire Fiuza, primeira secretária, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos.



**Conselho Municipal de Participação e
Desenvolvimento da Comunidade Negra**
LEI MUNICIPAL Nº 3.563, DE 22 DE JUNHO DE 2006



Ata 03/2025

No vigésimo nono dia de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, esteve em reunião, em sala da Diretoria do Social da Prefeitura Municipal de Bariri. Na ocasião, nossa Presidente Clarina Genaro acolheu os membros, explanou os objetivos da reunião, os quais foram decidir sobre a realização da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial além de sediar a Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, e também organizar os procedimentos para o evento em questão. Após a exposição das posições dos membros do conselho, sobre as potencialidades e fragilidades em se realizar os dois eventos, ficou decidido que no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e cinco será realizada a Conferência Municipal para a Promoção da Igualdade Racial concomitantemente à Conferência Regional. Após essa definição, a presidente coordenou a discussão que foi feita para elaborar as atividades do evento, sendo nesse momento decididas as seguintes ações: indicação de três moderadores para cada eixo; criação do link de inscrição; organização o momento do credenciamento; confecção de crachás definidos por cores para discriminar os grupos; elaboração da documentação para o evento; divulgação do evento; convite às escolas; definição do palestrante magno; preparar uma apresentação cultural; preparar materiais para uma pasta para cada participante; elaboração do roteiro de atividades para o dia do evento; planejamento da logística, incluindo o local, cadeiras, alimentação, som, ofício, café e outros itens que forem necessários; agendamento de reunião com os membros do conselho para informar todas as decisões desta reunião; solicitação para que o MIR prepare um vídeo convite do evento. Na sequência, aconteceram conversas informais sobre a importância da atuação do conselho e a relevância do evento para a o incentivo à participação do povo negro de Bariri nas questões locais. Nada mais havendo, eu Meire Fiúza, primeira secretária, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 100c-ec5c-b82b-1c83-6d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1904, ano XX, veiculado em 29 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 29/05/2025 às 11:06:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/100c-ec5c-b82b-1c83-6d>